



EDITAL Nº 068 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO DO NÚCLEO DE ALTAS HABILIDADES –ORQUESTRA INFANTIL MOZART-OIM – ESCOLA DO FUTURO EM ARTES BASILEU FRANÇA – (GOIÂNIA – GO)

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação/Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica e a Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França EFG, e o Centro de Educação, Trabalho e Tecnologia (CETT/UFG), faz saber aos interessados que estarão abertas, no período de **08 a 13 de setembro de 2022**, Processo Seletivo de Alunos – PSA para as inscrições destinadas ao preenchimento de **35 vagas, sendo 22 vagas imediatas e 13 para cadastro reserva**, no curso de Altas habilidades – OIM, **para alunos de 06 A 16 ANOS**, na modalidade presencial. O presente certame será regido de acordo com as instruções contidas neste Edital, tendo como Unidade Certificadora Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação/Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica e a Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França resolvem autorizar a abertura de Processo Seletivo de Aluno, cursos que poderão ser ofertados nos regimes: presencial, semipresencial ou totalmente a distância, de acordo com os decretos vigentes na época de início das aulas.

1.1.1 Por modalidade presencial entende-se aulas síncronas realizadas na unidade de ensino durante o turno especificado no Quadro de Vagas (Anexo 1).

1.2 Este PSA destina-se ao preenchimento de vagas para cursos de educação profissional e tecnológica na categoria de qualificação na modalidade presencial.

1.3.1 O cronograma deste Edital está descrito no item 03.

1.3.2 São requisitos para ingresso nos cursos:

- 1 - Ter idade mínima de 06 anos;
- 2 - Possuir instrumento próprio;
- 3 - Ter conhecimento teórico-prático musical no instrumento que deseja cursar;

2. DAS VAGAS

2.1. O curso limita-se a oferecer **35 vagas**, sendo 22 vagas imediatas e 13 vagas para cadastro reserva, distribuídas nos seguintes instrumentos musicais: **Violino, Viola, Violoncelo e Contrabaixo**.

2.2. Este processo seletivo de alunos destina-se ao preenchimento de vagas no curso de educação profissional e tecnológica na Categoria de Qualificação Profissional, do Núcleo de Altas habilidades –OIM, na modalidade presencial.

3. DOS REQUISITOS

- Ter entre 06 (seis) e 16 (dezesesseis) anos de idade.
- Possuir instrumento próprio, para os candidatos de Violino e Viola.

4. DO CRONOGRAMA

4.1 O cronograma deste Edital está descrito no Quadro 1

QUADRO 1 - CRONOGRAMA		
ATIVIDADE	DATA E HORÁRIO	LOCAL
- Publicação do edital	08/09/2022	Site do Basileu: www.basileufranca.com.br/editais Site do CETT : https://efg.org.br/cursos/editais
- Inscrições	08 a 13/09/2022	https://selecao2.cett.org.br/efg/formulario-inscricao-v2
Homologação parcial das inscrições	14/09/2022 Após as 18h.	Site do Basileu: www.basileufranca.com.br/editais Site do CETT : https://efg.org.br/cursos/editais
Recurso	14 e 15/09/2022	secretaria@basileufranca.com.br
Homologação final das inscrições	16/09/2022	Site do Basileu: www.basileufranca.com.br/editais Site do CETT : https://efg.org.br/cursos/editais
-Data da entrevista	20/09/2022 14 as 17h	Entrevista, presencial, na Escola do Futuro em Artes de Goiás Basileu França, localizada temporariamente na Rua 18, nº 81, St. Central, Goiânia – GO, na sala 11 (térreo) .
-Resultado Preliminar	22/09/2022 a partir das 18h	Site do Basileu: www.basileufranca.com.br/editais Site do CETT : https://efg.org.br/cursos/editais
-Recurso	22 e 23/09/2022	musicabasileufranca@gmail.com
-Resultado Final	26/09/2022	Site do Basileu: www.basileufranca.com.br/editais Site do CETT : https://efg.org.br/cursos/editais
-Matrícula dos candidatos selecionados	De 27 a 03/10/2022	Os candidatos aprovados deverão preencher o formulário disponibilizado no Resultado Final A efetivação da matrícula se dará somente após a confirmação da secretaria da EFG em Artes Basileu França via E-mail.
-Início das aulas	04/10/2022	As aulas irão acontecer no modo presencial na sede da EFG em Artes Basileu França (localizada temporariamente na Rua 18 nº 81, St. Central, Goiânia-GO)

5. DAS INSCRIÇÕES E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1 Todos os candidatos deverão fazer as inscrições, preenchendo corretamente os itens contidos no formulário de inscrição, e anexando TODOS os documentos exigidos neste formulário.

5.1.1 Documentos necessários do candidato classificado para efetivação da inscrição:

- a) **Formulário devidamente preenchido;**
- b) **Carteira de Identidade ou certidão de nascimento;**
- c) **CPF do candidato;**
- d) **Documentação do responsável (RG e CPF).**

5.1.2 São aceitos como documentos oficiais de identificação:

- a) **Carteiras expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelo Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar e certidão de nascimento.**

5.2 A Escola do Futuro de Goiás em Artes Basileu França dispõe o direito de excluir o candidato que **não** preencher o formulário de inscrição conforme determinação contida no edital.

5.3 O candidato que necessitar de atendimento especial para realização dos testes, deverá indicar em campo próprio do formulário de inscrição, no ato da inscrição, as condições necessárias de adequação. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios da proporcionalidade e da razoabilidade.

5.4 O (a) candidato (a) que solicitar condições especiais para realização do teste, sem o devido direito, estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

5.5 O correto preenchimento dos dados solicitados no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato.

5.6 No caso de duplicidade de inscrição, será efetivada somente aquela cuja data for mais recente. As demais inscrições serão automaticamente canceladas. Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições extemporâneas, pelos correios, por carta, por fax ou por qualquer outra forma que não estabelecida neste edital.

5.7 Para participação, os candidatos deverão ter conhecimento dos itens deste Edital e certificar-se que atendem a todos os requisitos exigidos, responsabilizando-se pelas informações prestadas.

5.8 Caso não aconteça o preenchimento de todas as vagas, após o chamamento de todos os inscritos, terão direito às vagas os alunos do cadastro reserva.

6. PROCESSO SELETIVO

6.1 A entrevista do processo de seleção será realizada no dia 20 de setembro de 2022, das 14h as 17h, de forma presencial, na Escola do Futuro de Goiás em Artes Basileu França, sala 11 (térreo), no novo endereço mencionado no cronograma, subitem 4.1, deste edital.

6.2. Para a realização da entrevista, o (a) candidato (a) deverá se apresentar no dia marcado para seu teste, com 10 minutos de antecedência do horário de início da entrevista, munido com sua Carteira de Identidade, ou com qualquer documento oficial de identificação elencado no subitem 5.1.2 deste edital.

6.2.1 É de inteira responsabilidade do candidato, ou responsável legal, a observância dos dia e horário para a realização da entrevista, divulgados conforme cronograma do subitem 4.1 (Quadro 1) deste edital.

6.3 A relação dos candidatos selecionados será divulgadas no site da Escola do Futuro de Goiás em Artes Basileu França: <https://basileufranca.com.br/editais/> e no site do CETT <https://efg.org.br/cursos/editais>.

6.5 Caso o candidato não comprove, no ato da matrícula, as informações preenchidas na inscrição, será desclassificado e eliminado do processo.

7. DO RESULTADO

7.1 O Resultado Final do Processo Seletivo de Alunos será divulgado no dia 26 de setembro de 2022, a partir das 18h, no site da Escola do Futuro de Goiás em Artes Basileu França: <https://basileufranca.com.br/editais/> e no site do CETT <https://efg.org.br/cursos/editais>.

7.2 Caso não aconteça o preenchimento de todas as vagas após o chamamento dos candidatos classificados, terão direito às vagas os alunos do cadastro reserva.

7.5 A convocação para a matrícula dos candidatos reclassificados será realizada por meio da publicação de lista de convocados no site da Escola do Futuro de Goiás em Artes Basileu França: <https://basileufranca.com.br/editais/> e no site do CETT <https://efg.org.br/cursos/editais>.

7.6 Os candidatos das vagas remanescentes terão 2 a 3 (dois a três) dias úteis após o início das aulas para efetuarem a sua matrícula.

8. DA MATRÍCULA

8.1 É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos para a efetivação da matrícula.



8.2 A matrícula será realizada pelo candidato selecionado, no período de 27 a 03 de outubro de 2022, via formulário, disponibilizado no **Resultado Final**, e serão exigidos os seguintes documentos:

- a) **Formulário devidamente preenchido;**
- b) **Certidão de Nascimento;**
- c) **Carteira de Identidade;**
- d) **Cadastro de Pessoa Física- CPF;**
- e) **Comprovante de residência atualizado;**
- f) **1 (uma) foto 3x4;**
- g) **Cópia do RG/CPF do responsável legal;**
- h) **Termo de uso de imagem preenchido e assinado pelos pais ou responsável legal do menor.**

8.3 São aceitos como documentos oficiais de identificação, os documentos elencados no subitem 5.1.2 deste edital.

8.4 Não serão permitidas as inscrições de candidatos menores de idade com CPF dos pais ou responsável legal em substituição ao seu próprio CPF. As inscrições dos candidatos menores de idade deverão ser, impreterivelmente, preenchidas com o CPF do próprio candidato, bem como todos os documentos exigidos.

8.5 É vedada a inscrição no certame e/ou matrícula via postal.

8.6 Será indeferida a matrícula que não apresentar os dados obrigatórios solicitados na inscrição ou com ausência do documento de identificação.

8.7 As matrículas com dados e documentos incompletos não serão aceitas, sem possibilidade de recursos. Todos os documentos relacionados no item 8.2 são obrigatórios e indispensáveis, sendo que a ausência de um deles impedirá a efetivação da matrícula e, conseqüentemente, implicará na perda da vaga do candidato.

9. DA CERTIFICAÇÃO

9.1 Terá direito ao certificado de conclusão de curso o aluno que cumprir com êxito os componentes curriculares previstos para o curso e que tenham, no mínimo, 75% de frequência nas atividades desenvolvidas

10. DO INICIO DAS AULAS

10.1 O início das aulas será no dia 04/10/2022, conforme cronograma do processo seletivo deste edital, e qualquer alteração na data de início das aulas, o aluno será informado pela Unidade Escolar ou pelo sítio: www.basileufranca.com.br, bem como no mural da Secretaria Acadêmica da Escola do Futuro em Artes Basileu França.

10.3 Dias e horários do ensaio:

Curso	Ensaio	Horário	Sala
Orquestra Infantil Mozart - OIM	3ª e 5ª	14h às 16h	22

11. DA FREQUÊNCIA NAS AULAS

11.1 Os alunos deverão ter no mínimo 75% de frequência nas aulas, nos ensaios, conforme previsto no Regimento Interno da Escola do Futuro de Goiás em Artes Basileu França.

12 DA CERTIFICAÇÃO

12.1. Para ter direito ao certificado de participação de curso, o aluno deverá satisfazer as seguintes condições simultâneas:

12.1.2 Frequência de no mínimo 75% do total da carga horária da etapa.

12.2 Os resultados por aluno serão expressos por meio dos conceitos APTO ou NÃO APTO.

12.3 É responsabilidade da Escola do Futuro de Goiás em Artes Basileu França, Unidade Certificadora, a emissão e entrega dos certificados, caso os alunos concluam o curso.

13 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 O candidato classificado, e matriculado, que não comparecer às atividades presenciais e/ou online, sem justificativa, durante a primeira semana de aula, será considerado desistente e substituído pelo seguinte do cadastro de reserva.

13.2 É de inteira responsabilidade dos pais, ou responsável legal, do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo nos locais indicados no subitem 4.1 do edital.

13.3 Para receber a certificação, expedida e registrada, o aluno deverá ser considerado APTO e ter no mínimo 75% de frequência, em todos os componentes da matriz curricular do curso.

13.4. Os casos omissos, não previstos ou duvidosos serão resolvidos de imediato, em caráter irrecurável, pela Comissão de Processo Seletivo de Alunos da Escola do Futuro de Goiás em Artes Basileu França.

Goiânia, 02 de setembro de 2022.

Lóide Batista Magalhães Silva

Diretora



ANEXO I
EDITAL N° 068/2022
FORMULÁRIO RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR

Eu, _____, portador (a) do documento de identidade n°. _____, apresento recurso contra a homologação do resultado preliminar _____, junto a Comissão do Processo Seletivo do Edital n°068/2022.

1. Justificativa fundamentada

_____, ____/____/____.

Local e Data

Assinatura

ANEXO II
EDITAL Nº 064/2022

ORGANIZAÇÃO DO CURSO

ANO	VAGAS	COMPONENTES CURRICULARES	DIAS DA SEMANA	AULAS SEMANAIS	AULAS MENSAIS	AULAS SEMESTRAIS	AULAS SEMESTRAIS	C. H
ANO 1	35	Prática de Orquestra	3ª e 5ª 14h às 16h	02	20	100	106	206h
		Prática Artística	-	02	04	20	20	40h
	Carga Horária Total do Curso							